



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4494/2009

“Dispõe sobre retificação do Decreto n.º.3855/2007 de aposentadoria do servidor Osvaldo Matias da Silva.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o Artigo 1º do Decreto n.º. 3.855/2007, em face da avaliação de desempenho de 2004/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º É declarado aposentado, nos termos da Lei, o servidor OSVALDO MATIAS DA SILVA, matrícula 4209-9, do cargo de Braçal, referência I “F” admitido em 03 de junho de 1996.”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2007.

São Sebastião, 22 de maio de 2009.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito